PORTARIA Nº 43, *de 23 de dezembro de 2022.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 23/12/2022 às 15:27 horas, e registro em livro próprio ás folhas 46V Sob o nº 323/22
Servidor Responsável

Dispõe sobre Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "t", inciso I do artigo 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentar ao servidor PEDRO VICTOR PALMA BORBA DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Informação ao Cidadão, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 05/04/2021 a 04/04/2022.

Art. 2º. Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – o valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de janeiro de 2023.

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º será gozada no período de 12/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 23 de dezembro de 2022.

VEREADORA CINTIA DA SAÙDE
Presidente